

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1539/2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Edital nº 1539/2023: Processo seletivo de candidatos para inscrição no curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia da UFRJ (FO/UFRJ) - 2024.

Coordenadora do Programa: Prof^ª. Dr^ª. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto

Vice Coordenador: Prof^ª. Dr^ª. Patrícia de Andrade Risso

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica (MPCO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, para o ano letivo de 2024.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia, no dia 05 de dezembro de 2023.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, podem ser obtidas no site do Programa (<http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>) ou na Secretaria de Pós-graduação, no endereço e horário de atendimento especificados no item nº 4 do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 17 (dezessete) vagas distribuídas de acordo com as linhas de atuação científico tecnológica (LACT) do Programa.

(LACT 1) Biologia Oral e Biomateriais

(LACT 2) Epidemiologia, Diagnóstico, Prevenção e Terapêutica em Saúde Bucal

(LACT 3) Gestão em Saúde

Parágrafo único. No presente Edital, independente das LACTs, as vagas de Ações Afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o MPCO, está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do referido Programa, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1° de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O corpo deliberativo do MPCO poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.4 Dentro da modalidade Ações Afirmativas, as vagas serão destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do MPCO, para o ano letivo de 2024, apenas aqueles que forem portadores de diploma de graduação em Odontologia - reconhecido pelo MEC - e do registro no Conselho Federal de Odontologia.

3.1.1 O candidato poderá inscrever-se com o certificado de conclusão do Curso de Graduação, no entanto, caso seja aprovado, a matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação do diploma, reconhecido pelo MEC. É de caráter obrigatório, para a realização da matrícula, o comprovante de inscrição do diploma no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

3.2. Para o MPCO a inscrição deverá ser efetuada, impreterivelmente, no período de **02 a 24 de janeiro de 2024, por e-mail** endereçado ao MPCO (mpco@odonto.ufrj.br) até às **17:00 horas**;

3.2.1. No momento da inscrição os candidatos à modalidade Ação Afirmativa deverão informar que se referem a esta situação específica, sinalizando no campo apropriado da Ficha de Inscrição, constante no Anexo A.1 do presente Edital, que deverá ser enviada como anexo ao e-mail de inscrição.

3.2.2. A confirmação de inscrição dos candidatos será realizada até o dia **25 de janeiro 2024** conforme consta no Anexo A.4 do presente Edital.

3.3. Os documentos relacionados no capítulo 4 (4.2) do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser anexados ao e-mail no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital.

3.4. Não apresentar a documentação exigida, descrita no item 4.2. do presente Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

3.5. O Programa MPCO não se responsabiliza por qualquer erro na apresentação dos documentos por parte dos candidatos. É de responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos gerais e acadêmicos, no ato de inscrição (anexados ao e-mail) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

A secretaria do MPCO-FO-UFRJ emitirá um comprovante de recebimento dos documentos referentes à inscrição **até o dia 25 de janeiro de 2024**.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. **Local de Inscrição:** Online, endereçada ao e-mail do MPCO (mpco@odonto.ufrj.br) impreterivelmente, no período de **02 a 24 de janeiro de 2024, por até às 17:00 horas**.

4.2. **Documentação necessária:** No ato de inscrição para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, Turma 2024, os candidatos deverão anexar todos os documentos abaixo relacionados:

- 4.2.1 Ficha de inscrição (modelo disponível no Anexo A.1 deste Edital) dirigida à Coordenação do Curso.
- 4.2.2 01 cópia simples da Carteira de Identidade (não sendo admissível identidade funcional ou CNH).
- 4.2.3 01 cópia simples do cartão do CPF ou página da receita federal contendo o número do CPF.
- 4.2.4 01 cópia do currículo lattes: www.cnpq.br/plataforma.lattes.
- 4.2.5 01 cópia simples do histórico escolar do Curso de Graduação em Odontologia.
- 4.2.6 01 cópia simples, frente e verso, do diploma de Graduação em Odontologia.
- 4.2.7 Termo de Responsabilidade (modelo disponível no Anexo A.2 deste Edital), preenchido e assinado e posteriormente escaneado, onde o candidato compromete-se a cumprir a carga horária estabelecida (20h semanais) e alega estar ciente das obrigações de realizar o trabalho de Dissertação como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre, e que, para tanto, deverá permanecer nas dependências do Curso até a completa finalização destes trabalhos, respeitando o prazo máximo de 30 meses estabelecido pelo regimento interno do Programa.
- 4.2.8 Projeto de dissertação (modelo disponível no Anexo A.3 deste Edital), salvo em formato .pdf.

**** Os documentos comprobatórios do currículo lattes (item 4.2.4) deverão ser entregues presencialmente na secretaria do MPCO no primeiro dia do processo seletivo (06 de fevereiro de 2024) em um único exemplar impresso e encadernado. Os candidatos que não apresentarem a documentação terão sua nota do currículo igual a zero.**

4.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.
- Passaporte válido com visto de entrada e permanência para estudo no Brasil, se cabível.

5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. Apenas os candidatos com inscrição deferida poderão realizar a prova de seleção.

5.2. As provas serão realizadas presencialmente na Faculdade de Odontologia da UFRJ, situada na Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325. Cidade Universitária, Rio de Janeiro. CEP: 21941-617. As salas onde serão realizadas as provas serão informadas no dia do processo seletivo.

6. HORÁRIO DAS PROVAS

6.1. Conforme mencionado no Cronograma, constante no Anexo A.4 do presente Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 As etapas do processo seletivo compreendem:

- a) Inscrição do candidato;
- b) Homologação da inscrição;
- c) Apreciação do currículo e documentos comprobatórios;
- d) Prova escrita discursiva;
- e) Prova escrita de conhecimentos em Língua Inglesa;
- f) Apresentação oral e defesa da proposta de projeto de pesquisa.

7.2. O candidato será avaliado de acordo com a nota mínima exigida na avaliação, 5 (cinco), segundo os critérios definidos no Item 8 do presente Edital, e classificado como apto ou não apto. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

7.3. A prova escrita discursiva envolverá a análise de um artigo científico de Odontologia em língua portuguesa publicado, sobre o qual serão formuladas questões abrangentes para que o candidato possa demonstrar sua capacidade de escrita, compreensão e domínio técnico.

7.4. A prova de conhecimentos em língua inglesa compreenderá um texto científico em inglês sobre o qual serão formuladas perguntas de interpretação/tradução. As perguntas devem ser respondidas pelo candidato em língua portuguesa. Não será permitido uso de dicionário físico nem tampouco equipamentos eletrônicos.

7.5. Sobre a proposta de projeto, o candidato deverá elaborar uma apresentação em *Power Point*, ou similar (ex. *Canva*; *Keynote* etc.), que será ministrada no dia 06/02/2024, conforme o calendário presente neste Edital (Anexo A.4). O tempo de apresentação será de 15 minutos e em sequência o candidato será arguido pela comissão julgadora que terá até 30 minutos. Ressalta-se que a parte textual da proposta do projeto deverá ser entregue por e-mail no ato da inscrição. Somente a apresentação será realizada no dia 06/02/2024.

7.6. Comissão julgadora do processo seletivo:

Coordenadores e Docentes Permanentes do Programa

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

8.1. A avaliação para a seleção do Programa de Pós-Graduação MPCO será realizada mediante a análise dos documentos relacionados no item 4 deste Edital, análise do currículo e nota obtida nas provas e a apresentação/defesa da proposta de projeto, sendo atribuída ao candidato uma pontuação conforme os critérios abaixo:

8.1.1. 10 (dez) pontos para as provas escritas, sendo 08 (oito) para a prova discursiva e 02 (dois) para a prova de conhecimentos em língua inglesa.

8.1.2. 07 (sete) pontos para a proposta de projeto, distribuídos de acordo com os critérios abaixo:

- (a) Coerência do conteúdo da proposta com as linhas de pesquisa do Programa (02 pontos)
- (b) Exequibilidade da pesquisa científica e do produto técnico vinculado (01 ponto)
- (c) Relevância e originalidade do projeto (01 ponto)
- (d) Impacto social, tecnológico e científico da proposta (01 ponto)
- (e) Possibilidade de gerar produções científicas (artigos científicos) e técnicas (01 ponto)
- (f) Apresentação e Defesa do Projeto (01 ponto)

8.1.3. 03 (três) pontos para a análise do Currículo, distribuídos conforme os critérios abaixo:

- (a) Experiência profissional (01 ponto)
- (b) Iniciação Científica ou afins (01 ponto)
- (c) Produção científica e/ou técnica (01 ponto)

Parágrafo único. De acordo com o número de inscritos, e a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado à coordenação a alteração da ordem das etapas.

9. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão considerados aptos os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) obtida a partir da média aritmética simples de todas as notas atribuídas às etapas anteriormente descritas (Item 8). Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados **aptos** no processo seletivo, de acordo com o número de vagas.

9.2. Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição e serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>, no dia 20 de fevereiro de 2024.

9.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso MPCO, em até 24 horas após a divulgação e homologação dos resultados.

9.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso MPCO, perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto mais bem classificado na sequência, que não tenha sido previamente selecionado.

9.5. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso MPCO está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa e poderá ser alterada mediante aprovação do Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

9.6. O cronograma referente a este Edital está apresentado no Anexo A.4.

9.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Em caso de existência de vagas remanescentes ou não confirmação do interesse por candidatos aptos, a Comissão poderá promover a reclassificação dos candidatos aprovados que não foram classificados inicialmente.

10.2. A divulgação da reclassificação ficará à disposição dos candidatos no site do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

11. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

11.1. O candidato que discordar do seu resultado na seleção poderá apresentar suas justificativas sob a forma de requerimento, enviado através de correio eletrônico (e-mail) do próprio requerente endereçado à comissão julgadora do processo seletivo, em um prazo máximo de 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma em Anexo A.4.

11.2. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser realizada por escrito, através de correio eletrônico (e-mail), pelo requerente, dirigido à Comissão Julgadora e enviado para o endereço eletrônico: mpco@odonto.ufrj.br.

11.3. Somente serão analisados recursos com justificativa fundamentada e protocolados dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

11.4. O Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Clínica Odontológica da UFRJ é a instância decisória, o qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

11.5. A decisão do Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Clínica Odontológica será enviada por e-mail ao interessado e caso seja necessário nova lista de aprovados será publicada no site.

11.6. Os documentos gerados pela comissão julgadora, referentes ao processo de avaliação dos candidatos no processo seletivo, ficarão disponíveis na Secretaria do Mestrado em Clínica

Odontológica, para a consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso on-line somente aos documentos referentes à sua inscrição.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula será efetuada pela Secretaria do Mestrado Profissional nos prazos fixados no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica da UFRJ, não havendo a necessidade de comparecimento do candidato aprovado; exceto por solicitação da secretaria.

12.2. Caso o candidato possua vínculo com a Indústria, Polícia, Forças Armadas e/ou Atenção Primária ou Secundária de saúde, ou gestão da Atenção Primária da Prefeitura do Rio de Janeiro, ele deverá apresentar, **após o resultado do processo seletivo caso seja aprovado**, documento redigido e assinado por seu superior, constando: a) endereço e posição que ocupa; b) permissão para se ausentar do referido emprego durante os dias de Curso estabelecidos neste edital, para realizar integral e presencialmente as atividades exigidas pelo Programa pelo período mínimo de 24 meses.

13. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

13.1. O Curso é composto de disciplinas obrigatórias e eletivas. A escolha das disciplinas eletivas deverá ser realizada em comum acordo entre o aluno e o orientador, sendo importante levar em consideração a temática e a LACT escolhida.

13.2. O Curso é de caráter presencial obrigatório.

13.3. Outros detalhes e características sobre o Programa podem ser lidos no regulamento do Curso, que se encontra no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, bem como a legislação universitária pertinente, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

14.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- a. Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexos;
- b. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

14.3. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, na página da Faculdade de Odontologia na internet no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu-profissional>, assim como nas mídias sociais do MPCO no Instagram @mpcoufrj.

14.4. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, assinado pelo candidato, sendo digitalizado e enviado para o correio eletrônico: mpco@odonto.ufrj.br.

14.5. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no capítulo 2 do presente Edital, ou o período de matrícula no Curso do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, conforme estabelecido no calendário acadêmico para o ano letivo de 2024.

15. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LOGRAR A TITULAÇÃO

- a) Cumprimento de todos os créditos necessários em disciplinas, obrigatórias e eletivas.
- b) Aprovação da qualificação.
- c) Aprovação da dissertação.
- d) Entrega do trabalho final de dissertação conforme as regras estabelecidas pelo Regimento do Curso.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital, e em seus anexos, serão resolvidos pelo Corpo Deliberativo do Programa de Pós-graduação do Mestrado em Clínica Odontológica e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 07 dezembro de 2023.

Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Clínica Odontológica FO/ UFRJ

ANEXOS

A.1. Ficha de Inscrição

FICHA DE CADASTRO DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

LACT e Temática pretendida (**exemplo:** radiologia odontológica):

Candidato de Ação afirmativa (sim ou não):

Candidato vinculado a Indústria, Forças Armadas e/ou Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro? (sim ou não);
se sim, qual instituição?

Dados Pessoais:

Nome completo:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado Civil:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Cor:

Identidade civil/nº: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **Emissão:** __/__/__ **UF:**

CRO/nº:

Título de Eleitor: Zona: Seção: Estado:

Endereço Atual:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

e-mail (**legível**) _____

Telefones:

Formação Acadêmica:

Graduação: Data da Colação de Grau:

Especialização: Data defesa do TCC:

Outros cursos (Extensão/Atualização /Especialização):

Concursos Públicos realizados: () sim. Qual? () não () em andamento. Qual?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA



Descreva objetivamente qual o tipo de treinamento que deseja receber do Curso de Mestrado:

Declaro que as informações contidas nesta ficha são expressão da verdade,

(Local, data e assinatura do candidato)

A.2. Termo de Responsabilidade

Eu, _____, inscrito no CRO sob o número: _____, CPF: _____ caso seja aprovado (a) no processo seletivo, e após realizar a matrícula no curso de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, Turma 2024, da Faculdade de Odontologia da UFRJ, comprometo-me a:

- apresentar-me no primeiro dia de aula do curso;
- cumprir a **carga horária mínima exigida de 20h semanais (16h deverão ser cumpridas obrigatoriamente às quartas e quintas-feiras e as demais 4h restantes ficarão a cargo do orientador) durante os 24 meses de curso;**
- realizar o trabalho de Dissertação e a produção mínima exigida pelo Programa (ao menos 01 artigo científico e 01 produção técnica) como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre;

Afirmo ainda que para o cumprimento do trabalho de Dissertação e sua transformação em artigo científico, caso seja necessário, permaneceréi executando atividades relacionadas ao curso, além dos 24 meses previstos inicialmente.

(Local, data e assinatura do candidato)

A.3. Modelo de Proposta de Projeto de Pesquisa:

Itens que deverão constar no projeto de pesquisa:

1. Capa

- Contendo título do estudo proposto; nome do candidato; LACT e temática escolhida.

2. Resumo em língua portuguesa

- Breve resumo para introduzir o assunto. Objetivo. Descrição sucinta da metodologia (a ser realizada). Resultados e conclusões esperadas.

3. Introdução

- Utilizar referências atuais.
- Três a quatro parágrafos.
- Introdução breve sobre o assunto, destacando a importância de se estudar o tema.

4. Justificativa

- Por que o estudo precisa ser desenvolvido?
- Qual a justificativa clínica para o estudo?
- Como ele poderá contribuir com a ciência?

5. Objetivos

- Geral: Deverá abranger todo o objetivo do estudo. Propósito direto e claro do que o pesquisador pretende com este trabalho.
- Específico (s): Nem sempre é necessário. Caso exista, deverá contemplar algo específico que será um desdobramento do objetivo geral.

6. Materiais e Métodos

- Critérios de elegibilidade (Inclusão e Exclusão)
- Delineamento do Estudo. Pode ser colocado em tópicos ou texto corrido. Deverá contemplar de forma resumida: amostra; local para realização do estudo; e breve descrição dos métodos propostos.

7. Resultados esperados

8. Referências

Exemplo: White SC, Heslop EW, Hollender LG, Mosier KM, Ruprecht A, Shrouf MK; American Academy of Oral and Maxillofacial Radiology, ad hoc Committee on Parameters of Care: An official report of the American Academy of Oral and Maxillofacial Radiology. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod. 2001 May; 91(5):498-511.

A.4. Cronograma

O cronograma do processo seletivo a ser seguido de acordo com o disposto no **Edital UFRJ/Nº 1539/2023** está estabelecido no quadro abaixo:

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
Inscrição do candidato	02 de a 24 de janeiro de 2024 (até às 17h por e-mail: mpco@odonto.ufrj.br)
Confirmação de Inscrição	Até dia 25 de janeiro de 2024 (por e-mail)
Provas discursivas sobre a temática escolhida e conhecimentos em língua inglesa	06 de fevereiro de 2024 (9h às 12h)
Apresentação e defesa da proposta de projeto de pesquisa	06 de fevereiro de 2024 (13h às 17h)
Análise dos currículos pela comissão julgadora (sem a presença dos candidatos)	07 de fevereiro de 2024 (9h às 16h)
Divulgação do resultado da reconsideração e homologação dos resultados pela comissão de seleção do programa.	20 de fevereiro 2024
Confirmação do interesse pela vaga realizado por e-mail endereçado à secretaria do Mestrado Profissional (mpco@odonto.ufrj.br)	21 de fevereiro 2024
Reconsiderações e Recursos por e-mail endereçado à secretaria do Mestrado Profissional (mpco@odonto.ufrj.br)	De 21 a 23 de fevereiro de 2024
Matrícula (realizada pela secretaria, <u>sem</u> a presença do aluno)	Até 08 de março de 2024
Início das atividades	Março de 2024 – Data a definir de acordo com o calendário oficial da PR2

Observação: Será obrigatório a apresentação de todos os documentos no ato da inscrição. Caso contrário, a inscrição será indeferida.

A.4.1. Alteração do Cronograma:

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 325.
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
CEP: 21941-617– Rio de Janeiro RJ
Tel.: (21) 3938-2008
E-mail: mpco@odonto.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA



Os prazos previstos no quadro acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2024, observadas as regulamentações universitárias.